



Câmara Municipal de Caieiras

0660

INDICAÇÃO Nº 094/94

Senhor Presidente:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 15-1-03 1994
[Signature]
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que sejam efetuados estudos urgentes no sentido da utilização da U.R.V. - Unidade Real de Valor em nosso Município, quer seja no sistema de arrecadação, ou nos pagamentos, principalmente quanto aos vencimentos de nossos laborosos servidores.

Conforme medida provisória baixada pelo Governo Federal, estamos diante de mais um plano Econômico em nosso país, que a título de indexação da nossa economia, lançou-se mão dessa unidade de valor, que num futuro próximo transformar-se-a na nossa moeda.

Dessa forma, nada mais justo do que o nosso Município a exemplo de outros, indexe os valores recebidos e pagos, principalmente os vencimentos dos nossos funcionários.

. . . Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 15 de março de 1.994.

[Signature]
- JORGÉ PEREIRA DE ARAUJO -
Vereador